

## **PORTARIA Nº 090/2007**

*"Indeniza férias regulamentares  
a servidora municipal"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal CLERCI LETICIA BULEGON FELICE, referentes ao período aquisitivo 06/07.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2007.

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 28.02.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo